PROTOCOLO Nº 040
Data 07/05/12 10:00 Horas
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição Justiça e Redação
em 07/05/12
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE____ DE _____ DE 2012.

"DENOMINA DE JAIME BEZERRA A PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS JONAS DUARTE, ARAXÁ E PORTO NACIONAL, NO BAIRRO DAS BANDEIRAS, NESTE MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de JAIME BEZERRA, a praça situada entre as Ruas Jonas Duarte, Araxá e Porto Nacional, no Bairro das Bandeiras, neste Município.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR

Praça 31 de julho, s/n. Centro
CEP 75.025-040 ANÁPOLIS – GOIÁS
Telefone: (62) 3099.9971

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos residentes e domiciliados no Bairro das Bandeiras, solicitaram que a praça situada no Bairro da Bandeiras, seja agraciada com o nome do Sr. JAIME BEZERRA, pois, foi morador por 25 anos.

Jaime Bezerra era natural de Orelhas, no Piauí, e, foi um dos pioneiros no Bairro, chegando em Anápolis no ano de 1976, onde a família permanece até os dias atuais. O mesmo foi pedreiro e teve participação efetiva no Bairro. Juntamente com sua família, contruiu várias casas e acrescentou outros benefícios, que na época não tinha existia.

O mesmo faleceu em 2003 deixando relevantes serviços na praça no sentido de mantê-la limpa e arborizada.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR